



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 020/2014**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de balcão e mesa para escritório, destinado a Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito deste, Município de Planalto, conforme planilha abaixo:

LOTE: 1

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mesa para escritório dupla em MDF.	1.890,00	1.890,00
02	01	UN	Balcão 1,20x0,25x0,30m, porta de vidro.	540,00	540,00
03	01	UN	Divisória em MDF 126x216cm.	250,00	250,00
04	01	UN	Suporte em MDF 15 mm.	150,00	150,00
05	01	UN	Balcão de atendimento em MDF.	3900,00	3.900,00
TOTAL GERAL					6.730,00

EMPRESA: SALVALAGGIO E DE CONTI LTDA.

CNPJ Nº. 18.375.837/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	4.4.90.52.0000
1320	09.126.10.301.1001-1052	4.4.90.52.0000

VALOR TOTAL: R\$ 6.730,00 (seis mil e setecentos e trinta reais).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/04/2014

Planalto - PR, 26 de março de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal